ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 30/06/10
RETIRADO em: 16/07/10

Eduardo Schio
Oficial Legislativo

PORTARIA N.º 411, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

Concede anuênio ao servidor Adir Schreiber, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando,

- ✓ que os arts. 81 e 82 da Lei Municipal n° 1.690/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Santo Augusto) assegura direito à percepção de anuênios;
- ✓ considerando que o servidor ingressou na função em 18.06.2004 e na data de 17.06.2010 adquiriu o direito à percepção de mais um anuênio, por ter completado o lapso temporal,

R E S O L V E:

Conceder, ao servidor **Adir Scheriber**, ocupante do Cargo de Técnico emContabilidade desta Câmara Municipal, um adicional por tempo de serviço, a razão de 1% (um por cento) cada, sendo o 6º (sexto) da ordem, sobre o sub-padrão a que estiver lotado, correspondente ao período aquisitivo de 18 de junho de 2009 a 17 de junho de 2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 01 de julho de 2010.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 30 de junho de 2010.

Ver. Delci Prestes
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Juarez Speroni
Secretário